Ementa: solicita que o Chefe do Executivo Municipal autorize o setor competente a elaborar Projeto de Lei, visando a cria?o do Protocolo de Atendimento ao Cidad? (PAC) no Munic?io de Marechal C?dido Rondon, possibilitando assim que toda requisi?o de servi?s e melhorias por parte dos mun?ipes seja atendida pelo poder p?lico municipal atrav? do competente protocolo.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a elaborar Projeto de Lei e envi?lo para discuss?, vota?o e aprova?o, nesta Casa de Leis, visando a cria?o do Protocolo de Atendimento ao Cidad? (PAC) no Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Tal iniciativa faz-se necess?ia, tendo em vista que a mat?ia trata da organiza?o administrativa do poder p?lico municipal, sendo a autoria da mesma de compet?cia do Chefe do Executivo Municipal.

Desta forma, o cidad? que deseja alguma obra ou melhoria por parte da Prefeitura Municipal, seja atrav? das secretarias municipais ou das autarquias, deveria primeiro preencher o formul?io do PAC, contendo o nome, endere? e tipo de servi? desejado, sendo uma c?ia do protocolo entregue ao solicitante e a outra encaminhada ao setor competente, para o devido tr?ite.

Desta forma, as obras e melhorias a serem realizadas atenderiam a ordem cronol?ica de protocolo. Em caso de impossibilidade de atendimento, o PAC permitiria que o Executivo Municipal tivesse condi?es de oferecer a competente resposta ao pedido formulado pelo cidad? rondonense, contendo assim as raz?s que impossibilitam determinado atendimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 01 de Agosto de 2011.

SERGIO MACIEL
Vereador